



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 48/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SILVA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA CANTÃO DA SILVA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA.

Destinatário: Família Silva

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Maria Cantão da Silva, ocorrido na data de 17 de fevereiro do corrente ano, aos 88 anos de vida. Era esposa do Senhor Basílio (já falecido) e deixou os filhos: Elaine, Everaldo, Sidnei, Valentim, Luci e Marlene. Era mãe do Marcos (Cartório) e Edeval (Andreza) já falecidos.

A partida da pessoa que amamos é muito dolorosa, por isso peçamos a Deus forças para enfrentar este momento tão difícil e assim guardar nas lembranças, apenas os momentos bons de uma companheira, mulher de fibra e mãe amorosa.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a senhora Maria e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor de seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória, as quais consolam os corações, e a esperança de que quem partiu está agora em um lugar melhor, ao lado do Pai das Misericórdias.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



